### Governo Municipal de Uhuoca www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 182 | Uruoca - Ceará | 04 páginas Publicação: Terça-feira, 31 de outubro de 2017 | Circulação: Terça-feira, 31 de outubro de 2017

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • Secretária de Gestão Pública: Maria Sheila Sousa de Andrade • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Maria Aldebiza Silveira Carneiro • Secretário da Educação: Paulo Ricardo Souza da Silva • Secretária da Saúde: Silvania dos Santos Queiroz • Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Benedita Pereira de Oliveira • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antônio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO			
PODER EXECUTIVO01			
PODER LEGISLATIVO04			
PUBLICACÕES DIVERSAS 04			

### PODER EXECUTIVO

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIAS**

### PORTARIA N° 303/2017, DE 30 OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Jeovana Brasil Moreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido de prorrogação de licença com remuneração, de 100 horas laborais, por um período de 03(Três) meses a servidora <u>Jeovana Brasil Moreira</u>, portadora do registro geral sob o número 1990515-91, inscrita no cadastro de pessoas físicas <u>546.119.973-91</u>, ocupante do cargo de Professora, vinculada à Secretaria da Educação nomeada por meio da Portaria nº 020218/1998 de 28 de Setembro de 1997.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 30 de Outubro de 2017; Edifício Chico Eudes e

60 anos de Emancipação Política.

# FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA DA SAÚDE

### **PORTARIAS**

### PORTARIA SESA Nº 096, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente menor Marcos Miguel da Costa (acompanhante) para realizar retorno de consulta no Hospital Albert Sabin e Juvelandes Fernandes Chaves (acompanhante) para realizar exame de seu tratamento no Hospital Geral de Fortaleza, no dia 01 Novembro de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 473.912.001-15, residente na Rua Raimundo Antônio, Bairro: Alecrim, Nº 356 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se





## DOE-UR • Ano I | Nº 182 | Uruoca-Ceará | 04 páginas

Publicação: Terça-feira, 31 de outubro de 2017 | Circulação: Terça-feira, 31 de outubro de 2017

realizará no dia 01 de Novembro de 2017.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 30 de Outubro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

### SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ SECRETÁRIA DA SAÚDE

### PORTARIA SESA Nº 097, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de à cidade de Sobral – CE, objetivando à participação no treinamento do sistema de gerenciamento de amostras para Triagem Neonatal no LACEN, que se realizará na cidade de Sobral no dia 07 de Novembro de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art.  $1^{\rm o}$  do Decreto  $n^{\rm o}$  019/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, ROZÁRIA DE FÁTIMA BARROS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 580.629.393-91, residente na Rua Joaquim Tiburcio, Nº 450, Centro - Martinópole - CE, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 07 de Novembro de 2017.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 (Vinte e Quatro reais) totalizando R\$ 24,00 (Vinte e Quatro reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art.  $3^{\circ}$  Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 30 de Outubro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

> SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ SECRETÁRIA DA SAÚDE

### PORTARIA SESA Nº 98, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1°, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1° da Lei municipal n° 102/2013 que revoga a Lei Municipal n° 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Outubro de 2017 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por plantões realizados no mês Outubro de 2017 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antonia Neta Silva	Técnico de	01	-
	Enfermagem (a)		
Antônio Diego Moreira	Cirurgião	03	-
Albuquerque	Dentista (a)		
Elisa Fernandes Moreira	Enfermeiro (a) -	06	-
	Plantonista		
Inês de Maria Carneiro	Enfermeiro (a)	-	04
Caetano			
Luís Ferreira de Matos	Médico (a)	01	01
Maria do Socorro Soares	Técnico de	01	-
	Enfermagem (a)		
Maurícia Ferreira da	Técnico de	02	-
Costa	Enfermagem (a)		
Suely Albuquerque	Técnico de	02	-
Silveira	Enfermagem (a)		

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 30 de Outubro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

### SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ SECRETÁRIA DA SAÚDE

### PORTARIA SESA Nº 99, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1°,



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

Documento assinado digitalmente.

## DOE-UR • Ano I | Nº 182 | Uruoca-Ceará | 04 páginas

Publicação: Terça-feira, 31 de outubro de 2017 | Circulação: Terça-feira, 31 de outubro de 2017

Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Outubro de 2017 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz , no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o quantitativo de faltas ao serviço no mês de Outubro de 2017 dos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Faltas
Isadora Eduarda Ferreira Braga	Enfermeiro (a)	01
Maria do Livramento Martins da Silva	Agente Administrativo (a)	01
Ana Cristina Belchior Bittencourt	Fisioterapeuta	30
Jose Wandemberg Silva Figueiredo	Médico Auditor	30

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 30 de Outubro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

### SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ SECRETÁRIA DA SAÚDE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### ADITIVO CONTRATUAL Nº 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COM A EMPRESA R.A. CONSTRUTORA LTDA-ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Uruoca, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal da Educação com sede na Rua Marcelino Amaral, s/n, Bairro Roberto Dourado, Uruoca- CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.667.926/0001-84, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF: 036676.543-40, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a empresa R.A. CONSTRUTORA LTDA-ME, com endereço à Rua Espanha, 108, Bairro de Fátima, Tianguá, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 13.772.961/0001-66, Representada pelo Sr. ADRIANO ARAÚJO FREIRE, inscrito no CPF. Sob o número 948.515.943-34, ao fim assinado doravante denominado CONTRATADA resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato,

decorrente de processo licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 0022608.2014-TP, PROCESSO Nº 0022608.2014, CONTRATO Nº 0022608.2014-001, cujo objeto do contrato é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO II, COM 06 SALAS DE AULA NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO, DE INTERRESE DO MUNICIPIO DE URUOCA CONFORME PROJETOS INICIAIS, conforme segue em anexo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Aditivo tem como fundamento o art. 57,  $\S$  1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 2.1 - O presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação do termo contratual resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual deste termo terá vigência a partir 16 de outubro de 2017 até 12 de agosto de 2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldado legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela, segundo o dispositivo retro mencionado. 3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no art. 57, § 1°, inciso II, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, estando acertados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uruoca (CE), 16 de outubro de 2017.

### PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO CPF: 036.676.543-40 CONTRATANTE

R.A. CONSTRUTORA LTDA-ME ADRIANO ARAUJO FREIRE CPF: 948.515.493-34 CONTRATADA

# EXTRATO DO QUARTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 0022608.2014-001

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, SR. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO N° 0022608.2014-001, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 0022606.2014-TP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.1.005-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇOES



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

### DOE-UR • Ano I | Nº 182 | Uruoca-Ceará | 04 páginas Publicação: Terça-feira, 31 de outubro de 2017 | Circulação: Terça-feira, 31 de outubro de 2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO II, COM 06 SALAS DE AULA NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO, DE INTERRESE DO MUNICIPIO DE URUOCA CONFORME PROJETOS INICIAIS. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16 DE OUTUBRO DE 2017 ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2018

CONTRATADA: R.A. CONSTRUTORA LTDA-ME ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO ARAUJO FREIRE ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

URUOCA-CE, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA CPF: 036.676.543-40 ORDENADOR DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO

# CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato do QUARTO ADITIVO CONTRATUAL Nº 0022608.2014-001, decorrente da Tomada de Preços nº 0022606.2014-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO II, COM 06 SALAS DE AULA NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO, DE INTERRESE DO MUNICIPIO DE URUOCA CONFORME PROJETOS INICIAIS, tornou-se público no dia 27 de abril de 2017, no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE disponível em: <a href="https://www.uruoca.ce.gov.br">www.uruoca.ce.gov.br</a>, conforme estabelece a legislação em vigor.

Uruoca-CE, 27 de abril de 2017.

### ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA PRESIDENTE DA CPL

### EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 2805.01-2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICPAL DA SAUDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TRIGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 1804.01-2012.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA SAUDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1°, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAUDE NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 60 (SESSENTA) DIAS, DE 27 DE OUTUBRO A 26 DE DEZEMBRO DE 2017

CONTRATADO: MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: RONALDO OLIVEIRA DA FROTA

ASSINA PELO CONTRATANTE: SILVANIA DOS SANTOS QUEIROZ

### **PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

## **PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.





